

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Setor requisitante

1.1 Superintendência

2. Objeto da Futura Contratação

2.1 Contratação de empresa para locação de 07 (sete) veículos para a autarquia, pelo período de 2 (dois) meses.

3. Da Justificativa da necessidade da Contratação dos Serviços [Inc. I, §1º, art. 18, Lei nº 14.133/2021]

3.1. Considerando o leilão de 8 (oito) veículos pertencentes a esta autarquia, que será realizado pela Prefeitura Municipal de Capivari, conforme estabelecido no Edital 001/2024 - Processo Administrativo 160/2024, nossa frota se encontra em uma situação crítica. A retirada desses veículos resultará em uma redução significativa da nossa capacidade operacional, colocando em risco a continuidade dos serviços essenciais que prestamos à população.

Embora já tenha sido iniciado um processo licitatório para a locação de veículos por 12 meses, estamos enfrentando atrasos tendo em vista a necessidade de adequações na fase interna do referido processo. Esses ajustes têm gerado um prolongamento da conclusão do certame, impossibilitando a formalização do contrato para a locação dos veículos necessários. Em virtude disso, há uma situação que exige a contratação imediata de veículos para um período mínimo de 2 meses, até que o processo licitatório seja concluído, o que torna essa medida absolutamente necessária.

Dessa forma, em razão do valor da contratação e da situação descrita, a locação de veículos será realizada com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação em situações em que o valor da contratação não ultrapassa o limite estabelecido, e não se trata de uma contratação emergencial. A ausência desses veículos comprometerá a prestação dos serviços essenciais, gerando impactos negativos para a população, como atrasos em atendimentos, na entrega de serviços e na execução de atividades que dependem da mobilidade da nossa equipe.

A contratação temporária por dispensa de licitação, por até 2 meses, visa garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados pela autarquia enquanto se aguarda a finalização do processo licitatório, assegurando que possamos atender às necessidades da comunidade de maneira adequada e pontual.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

4. Do Prazo da Contratação, Da Forma de Pagamento e Das Condições da Prestação dos Serviços

4.1. O serviço deverá ser executado no prazo de 2 (dois) meses, a contar da entrega dos veículos.

4.2. O objeto contratado deverá ser entregue no prazo máximo de até 20 (vinte) dias corridos, após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) e empenho.

4.3 O pagamento decorrente da prestação dos serviços objeto desta dispensa de licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

5. Da Estimativa preliminar do valor da contratação

5.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), levando em consideração os valores obtidos no levantamento de mercado.

6. Indicação da data pretendida para conclusão da contratação

6.1. 31/10/2024

7. Grau de prioridade da compra ou contratação

7.1 Alto

8. Indicação de vinculação ou dependência com objeto de outro Documento de Formalização de Demanda

8.1. A contratação pretendida nesta DFD não tem vinculação ou dependência com nenhum outro objeto de outra DFD.

9. Da Conclusão sobre a Adequação da Contratação para o Atendimento da Necessidade a que se destina [inc. XIII, §1º, art. 18, Lei nº 14.133/2021]

9.1. Diante dos fatos expostos, a contratação temporária de veículos por meio da modalidade de dispensa de licitação, conforme previsto no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, revela-se plenamente adequada e justificada. A venda de 8 veículos por meio de leilão e a consequente redução significativa da frota

colocam em risco a continuidade da prestação dos serviços essenciais à população. Além disso, o processo licitatório em andamento, embora iniciado, passou por ajustes internos que retardaram sua conclusão, impossibilitando a formalização do contrato de locação de veículos no prazo necessário.

Portanto, a contratação por dispensa de licitação, por até 2 meses, visa suprir a necessidade emergente de veículos para garantir a continuidade dos serviços, até a finalização do processo licitatório. Essa medida está em conformidade com os princípios da administração pública, em especial a eficiência e a continuidade dos serviços prestados à população. A contratação temporária é necessária para evitar prejuízos à população e à execução de atividades essenciais, sendo uma solução adequada à situação, com base na legalidade e no respeito aos limites orçamentários e contratuais.

Essa contratação, portanto, não se caracteriza como emergencial, mas sim como uma medida preventiva e temporária, em função do valor da contratação e da necessidade de adequação do processo licitatório. A solução proposta é a mais eficiente e legalmente fundamentada para garantir a continuidade dos serviços até a efetiva contratação através do processo licitatório em andamento.

10. FUNDAMENTO LEGAL:

10.1 Lei 14.133/2021 (inc. II art. 75).

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

11.1 O bem requisitado **NÃO** é recorrente no exercício;

11.2 Toda a prestação de serviço será coberta com a presente dispensa;

11.3 Não possui contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda.

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Capivari, 18 de outubro de 2024

Lucas Aguiar Angelieri
Assessor Especial do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa para locação de 07 (sete) veículos para a autarquia, pelo período de 2 (dois) meses.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 Considerando o leilão de 8 (oito) veículos pertencentes a esta autarquia, que será realizado pela Prefeitura Municipal de Capivari, conforme estabelecido no Edital 001/2024 - Processo Administrativo 160/2024, nossa frota se encontra em uma situação crítica. A retirada desses veículos resultará em uma redução significativa da nossa capacidade operacional, colocando em risco a continuidade dos serviços essenciais que prestamos à população.

Embora já tenha sido iniciado um processo licitatório para a locação de veículos por 12 meses, estamos enfrentando atrasos tendo em vista a necessidade de adequações na fase interna do referido processo. Esses ajustes têm gerado um prolongamento da conclusão do certame, impossibilitando a formalização do contrato para a locação dos veículos necessários. Em virtude disso, há uma situação que exige a contratação imediata de veículos para um período mínimo de 2 meses, até que o processo licitatório seja concluído, o que torna essa medida absolutamente necessária.

Dessa forma, em razão do valor da contratação e da situação descrita, a locação de veículos será realizada com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação em situações em que o valor da contratação não ultrapassa o limite estabelecido, e não se trata de uma contratação emergencial. A ausência desses veículos comprometerá a prestação dos serviços essenciais, gerando impactos negativos para a população, como atrasos em atendimentos, na entrega de serviços e na execução de atividades que dependem da mobilidade da nossa equipe.

A contratação temporária por dispensa de licitação, por até 2 meses, visa garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados pela autarquia enquanto se aguarda a finalização do processo licitatório, assegurando que possamos atender às necessidades da comunidade de maneira adequada e pontual.

3. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO:

3.1 A quantidade estimada para o período:

Item	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição
1	2	SERV	Tipo de Veículo: Cabine dupla com capacidade para 5 passageiros e 4 portas. Cor: branco. Motorização: Motor de 1.3 litro com potência mínima de 100 cv, com opção de combustível flex (etanol e gasolina). Transmissão: Manual. Fabricado Nacionalmente: Produzido no Brasil. Capacidade de Carga: Adequada para transporte de carga robusta. Ar-Condicionado: Sistema de ar-condicionado para conforto em viagens. Segurança e Conforto: Airbags

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

			frontais, alertas de uso do cinto de segurança, apoio de pé para o motorista, apoios de cabeça ajustáveis em altura, bancos em tecido, cintos de segurança retráteis de 3 pontos com ajuste de altura. Tecnologia e Funcionalidade: Computador de bordo, console central com porta-objetos e porta-copos, conta-giros, hodômetro digital, indicador de combustível e troca de marcha, controle eletrônico de estabilidade, luzes de leitura e iluminação da caçamba, luzes de posição diurnas. Características Externas: Grade frontal e para-choque em estilo robusto, maçanetas e retrovisores externos na cor preta, repetidores de seta nos retrovisores, moldura dos para-lamas. Suspensão: Suspensão traseira robusta. Carga e Armazenamento: Ganchos para amarração de carga, protetor de caçamba, revestimento do vão de carga. Tecnologia de Assistência: Assistente de partida em rampa, controle de tração. Conectividade e Conveniência: Tomada 12V para dispositivos eletrônicos, espelho no para-sol dos lados motorista e passageiro. (SIMILAR AO MODELO: STRADA ENDURANCE CABINE DUPLA)
2	5	SERV	Tipo de Veículo: Cabine simples com capacidade para 2 passageiros e 2 portas. Cor: branco. Motorização: Motor de 1.3 litro com potência mínima de 100 cv, com opção de combustível flex (etanol e gasolina). Transmissão: Manual. Fabricado Nacionalmente: Produzido no Brasil. Capacidade de Carga: Adequada para transporte de carga robusta. Ar-Condicionado: Sistema de ar-condicionado para conforto em viagens. Segurança e Conforto: Airbags frontais, alertas de uso do cinto de segurança, apoio de pé para o motorista, apoios de cabeça ajustáveis em altura, bancos em tecido, cintos de segurança retráteis de 3 pontos com ajuste de altura. Tecnologia e Funcionalidade: Computador de bordo, console central com porta-objetos e porta-copos, conta-giros, hodômetro digital, indicador de combustível e troca de marcha, controle eletrônico de estabilidade, luzes de leitura e iluminação da caçamba, luzes de posição diurnas. Características Externas: Grade frontal e para-choque traseiro em estilo robusto, maçanetas e retrovisores externos na cor preta, repetidores de seta nos retrovisores, moldura dos para-lamas. Suspensão: Suspensão traseira robusta. Carga e Armazenamento: Ganchos para amarração de carga, protetor de caçamba, preparação para acessórios. Tecnologia de Assistência: Assistente de partida em rampa, controle de tração. Conectividade e Conveniência: Tomada 12V para dispositivos eletrônicos. (SIMILAR AO MODELO: STRADA ENDURANCE CABINE SIMPLES)

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



Av. Pio XII, 221, Centro
Capivari-SP / 13360-079



saae@saaecapivari.com.br



(19) 3492-9800
(19) 3492-2679



www.saaecapivari.com.br

3.2 Os veículos oferecidos devem ter, no máximo, 5 (cinco) anos de fabricação contados a partir do ano de fabricação do veículo até a data de apresentação da proposta. A comprovação da idade dos veículos deverá ser feita mediante a apresentação do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) ou documento equivalente, que deve incluir a data de fabricação do veículo.

3.3 Os veículos ficarão à disposição em tempo integral, ou seja, 24 (vinte e quatro) horas por dia;

3.4 Os veículos deverão ter Seguro Total, sem ônus para essa Autarquia;

3.5 Haverá um termo de recebimento e devolução constando a data e o horário subscrito pelas partes;

3.6 No caso de problemas mecânicos, acidentes ou outras indisponibilidades, a contratada deverá substituir o veículo por outro com as mesmas especificações ou superior, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

3.7 Quando das revisões recomendadas pelo fabricante ou quando da execução dos serviços de que trata o item acima, a contratada, deverá providenciar a retirada e entrega do veículo nas dependências da Autarquia da qual o mesmo está vinculado;

3.8 No caso de revisões obrigatórias pelo fabricante a cada 10 mil km, a contratada obriga-se a deixar outro veículo similar ou superior no lugar do veículo retirado;

3.9 Se houver necessidade de utilizar o seguro dos veículos, o pagamento da franquia, se aplicável, será responsabilidade da contratada. No entanto, quaisquer danos causados pelo contratante deverão ser pagos por ele.

3.10 Disponibilizar um telefone para contato e suporte para atendimento das situações emergenciais, sendo 24 (vinte e quatro) horas por dia, em 07 (sete) dias semanais;

4. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

4.1 O serviço deverá ser executado no prazo de 2 (dois) meses, a contar da entrega dos veículos.

4.2 O objeto contratado deverá ser entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).

4.3 Local de entrega: Avenida Pio XII, nº 221 – Centro – cep: 13.360-079

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 Aceitação do Serviço:

5.1.1 O serviço será considerado aceito se estiver de acordo com as especificações e padrões que constam nesse termo de referência.

5.1.2 Quaisquer desvios significativos dos padrões acordados devem ser corrigidos pela parte prestadora de serviços, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1 O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o recebimento do material é o assessor especial do SAAE o Sr. Lucas Aguiar Angelieri, inscrito no CPF nº361.428.228-71.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 A Autarquia só pagará à empresa vencedora, após apresentação das respectivas notas fiscais eletrônicas, devidamente conferidas, liberadas e assinadas pelo responsável

7.2 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

7.3 O documento fiscal deverá, necessariamente, estar em nome da empresa fornecedora.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Executar os serviços em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de Referência;

8.2 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

8.3 Manter durante todo o período, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na dispensa;

Capivari, 18 de outubro de 2024.



Lucas Aguiar Angelieri
Assessor Especial do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL E/OU SERVIÇO 457/2024****Unidade Solicitante:** 10100 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**Solicitação Nº:** 457/2024**Data de Emissão:****Data de Envio:** 18/10/2024**Data Entrega Item/Serviço:****Prazo Cons./Exec.:** -**Forma Entr./Exec.:** 1 - ALMOXARIFADO DO SAAE - RUA LUÍS ARMELIN SN - - VILA BENJAMIN**Local para Entrega:** -**Funcionário:** 2820 - LUCAS AGUIAR ANGELIERI**Gestor Indicado:****Órgão Financeiro:** 26 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO**Unidade Financeira:** 1 - ETAS E REDES DE ÁGUA ESGOTO**Legislação / Convenio /****Objeto:** Locação de veículos para a autarquia, pelo período de 2 meses.

Justificativa: Considerando o leilão de 8 (oito) veículos pertencentes a esta autarquia, que será realizado pela Prefeitura Municipal de Capivari, conforme estabelecido no Edital 001/2024 - Processo Administrativo 160/2024, nossa frota se encontra em uma situação crítica. A retirada desses veículos resultará em uma redução significativa da nossa capacidade operacional, colocando em risco a continuidade dos serviços essenciais que prestamos à população.

Embora já tenha sido iniciado um processo licitatório para a locação de veículos por 12 meses, estamos enfrentando atrasos tendo em vista a necessidade de adequações na fase interna do referido processo. Esses ajustes têm gerado um prolongamento da conclusão do certame, impossibilitando a formalização do contrato para a locação dos veículos necessários. Em virtude disso, há uma situação que exige a contratação imediata de veículos para um período mínimo de 2 meses, até que o processo licitatório seja concluído, o que torna essa medida absolutamente necessária.

Dessa forma, em razão do valor da contratação e da situação descrita, a locação de veículos será realizada com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação em situações em que o valor da contratação não ultrapassa o limite estabelecido, e não se trata de uma contratação emergencial. A ausência desses veículos comprometerá a prestação dos serviços essenciais, gerando impactos negativos para a população, como atrasos em atendimentos, na entrega de serviços e na execução de atividades que dependem da mobilidade da nossa equipe.

A contratação temporária por dispensa de licitação, por até 2 meses, visa garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados pela autarquia enquanto se aguarda a finalização do processo licitatório, assegurando que possamos atender às necessidades da comunidade de maneira adequada e pontual.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.083.123/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NOVA OPCAO LOCADORA DE VEICULOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVA OPCAO LOCADORA DE VEICULOS	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV HETOR VILLA LOBOS	NÚMERO 2073	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 12.245-280	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO DIMAS	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS CAMPOS	UF SP
-------------------	-------------------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@NOVAOPCAOLOCADORA.COM.BR	TELEFONE (12) 3307-7077
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/10/2024 às 09:58:22 (data e hora de Brasília).

PROPOSTA COMERCIAL**À****SAAE de Capivari****CNPJ: 50.062.751/0001-00.**Fornecedor: **NOVA OPCA LOCADORA DE VEICULOS LTDA**

Endereço: Avenida Heitor Villa Lobos, Nº 2073

Bairro: Jardim São Dimas

Cidade: São José dos Campos Estado: SP

CEP: 12245-280

Telefone: (12) 3307-7077

CNPJ: 30.083.123/0001-02

Inscrição Estadual: 125.037.752.111

Nome do Representante Legal: VITOR DAOUD MAIA

CPF: 370.542.178-61

E-mail: terceirizacao@novaopcaolocadora.com.br

Vendedora: Ana Alice Lourenço

Banco: SICREDI

Conta: 10755-5

Agência: 0710

Solicitamos apresentar proposta para fornecimento dos serviços abaixo relacionados:

Quant.	Descrição	Valor mensal	Valor total
02	VEÍCULO LEVE CABINE DUPLA Tipo de Veículo: Cabine dupla com capacidade para 5 passageiros e 4 portas. Cor: branco. Motorização: Motor de 1.3 litro com potência mínima de 100 cv, com opção de combustível flex (etanol e gasolina). Transmissão: Manual. Fabricado Nacionalmente: Produzido no Brasil. Capacidade de Carga: Adequada para transporte de carga robusta. ArCondicionado: Sistema de ar-condicionado para conforto em viagens. Segurança e Conforto: Airbags frontais, alertas de uso do cinto de segurança, apoio de pé para o motorista, apoios de cabeça ajustáveis em altura, bancos em tecido, cintos de segurança retráteis de 3 pontos com ajuste de altura. Tecnologia e Funcionalidade: Computador de bordo, console central com porta-objetos e porta-copos, conta-giros, hodômetro digital, indicador de combustível e troca de marcha, controle eletrônico de estabilidade, luzes de leitura e iluminação da caçamba, luzes de posição diurnas. Características Externas: Grade frontal e para-choque em estilo robusto, maçanetas e retrovisores externos na cor preta, repetidores de seta nos retrovisores, moldura dos para-lamas. Suspensão: Suspensão traseira robusta. Carga e Armazenamento: Ganchos para amarração de carga, protetor de	R\$ 7.000,00 3.500,00	R\$ 14.000,00

	caçamba, revestimento do vão de carga. Tecnologia de Assistência: Assistente de partida em rampa, controle de tração. Conectividade e Conveniência: Tomada 12V para dispositivos eletrônicos, espelho no para-sol dos lados motorista e passageiro. Essa versão mais genérica mantém as principais características do veículo e remove detalhes que podem ser específicos para o modelo Endurance Cabine Dupla. (SIMILAR AO MODELO: STRADA ENDURANCE CABINE DUPLA)		
05	VEÍCULO LEVE CABINE SIMPLES Tipo de Veículo: Cabine simples com capacidade para 2 passageiros e 2 portas. Cor: branco. Motorização: Motor de 1.3 litro com potência mínima de 100 cv, com opção de combustível flex (etanol e gasolina). Transmissão: Manual. Fabricado Nacionalmente: Produzido no Brasil. Capacidade de Carga: Adequada para transporte de carga robusta. ArCondicionado: Sistema de ar-condicionado para conforto em viagens. Segurança e Conforto: Airbags frontais, alertas de uso do cinto de segurança, apoio de pé para o motorista, apoios de cabeça ajustáveis em altura, bancos em tecido, cintos de segurança retráteis de 3 pontos com ajuste de altura. Tecnologia e Funcionalidade: Computador de bordo, console central com porta-objetos e porta-copos, conta-giros, hodômetro digital, indicador de combustível e troca de marcha, controle eletrônico de estabilidade, luzes de leitura e iluminação da caçamba, luzes de posição diurnas. Características Externas: Grade frontal e para-choque traseiro em estilo robusto, maçanetas e retrovisores externos na cor preta, repetidores de seta nos retrovisores, moldura dos para-lamas. Suspensão: Suspensão traseira robusta. Carga e Armazenamento: Ganchos para amarração de carga, protetor de caçamba, preparação para acessórios. Tecnologia de Assistência: Assistente de partida em rampa, controle de tração. Conectividade e Conveniência: Tomada 12V para dispositivos eletrônicos. Este formato mantém as características principais e comuns, removendo detalhes que podem ser exclusivos do modelo Strada Endurance. (SIMILAR AO MODELO: STRADA ENDURANCE CABINE SIMPLES)	R\$ 14.000,00 2800,00	R\$ 28.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

Validade da Proposta: 60 Dias

Prazo de execução dos serviços: 20 dias a partir da data estipulada na Ordem de Serviço

São José dos Campos, 02 de outubro de 2024

.....

ANA ALICE LOURENÇO

481.313.248-00

Página de assinaturas



Ana Nogueira
Nova Opção Locadora
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 02 out 2024
14:25:44 |  | Ana Alice Lourenço Faria Nogueira criou este documento. (Empresa: Nova Opção Locadora, Email: ana.lourenco@novaopcaolocadora.com.br, CPF: 481.313.248-00) |
| 02 out 2024
14:25:45 |  | Ana Alice Lourenço Faria Nogueira (Empresa: Nova Opção Locadora, Email: ana.lourenco@novaopcaolocadora.com.br, CPF: 481.313.248-00) visualizou este documento por meio do IP 201.0.105.155 localizado em São José dos Campos - São Paulo - Brazil |
| 02 out 2024
14:25:47 |  | Ana Alice Lourenço Faria Nogueira (Empresa: Nova Opção Locadora, Email: ana.lourenco@novaopcaolocadora.com.br, CPF: 481.313.248-00) assinou este documento por meio do IP 201.0.105.155 localizado em São José dos Campos - São Paulo - Brazil |





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVA OPCA LOCADORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.083.123/0001-02

Certidão nº: 67520621/2024

Expedição: 02/10/2024, às 10:11:30

Validade: 31/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVA OPCA LOCADORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.083.123/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 30.083.123

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 61009432

Data e hora da emissão 02/10/2024 10:26:23

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.083.123/0001-02
Razão Social: NOVA OPCAO LOCADORA DE VEICULOS LTDA
Endereço: AV DR NELSON DAVILA 837 / JARDIM SAO DIMAS / TAUBATE / SP / 12041-078

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2024 a 19/10/2024

Certificação Número: 2024092020535051874446

Informação obtida em 02/10/2024 09:52:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOVA OPCAO LOCADORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 30.083.123/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:57:03 do dia 06/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2024.

Código de controle da certidão: **6002.EC22.919A.5C71**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

CERTIDÃO DE ISSQN/TAXA DE LICENÇA

CERTIFICA, que não consta(m) até a presente data/hora, débito(s) relativos a Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas de Licença, que onerem a Inscrição Municipal nº **341861** em nome de **NOVA OPCAO LOCADORA DE VEICULOS LTDA**. Fica, entretanto, assegurado ao Município, o direito de cobrança de qualquer débito que seja apurado posteriormente, sujeitando-se ainda o contribuinte, se for o caso, às penalidades cabíveis e previstas em Lei.

Obs: **CERTIDÃO NEGATIVA**

Documento emitido via internet em **28/08/2024 11:48:06**.

Chave para validação: **4B788 4D6A8 DG4DE**.

Válido até **24/02/2025**.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Prefeitura, na internet, no endereço <http://www.sjc.sp.gov.br>

A presente certidão foi emitida pelo site <http://www.sjc.sp.gov.br>, através do sistema informatizado da PMSJC, nos termos do Decreto 10.951/03 de 24 de abril de 2003.

Certidão Expedida Gratuitamente



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
COORDENADORIA TRIBUTÁRIA MOBILIÁRIA

CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, TRIBUTOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

CERTIFICA E DÁ FÉ, que não consta(m) até presente data, débito(s) relativo(s) a Tributo(s) e Multa(s), que onere(m) o nome de **NOVA OPCA LOCADORA DE VEICULOS LTDA CNPJ:30.083.123/0001-02** na Inscrição nº **341861**. Fica, entretanto, assegurado ao Município, o direito de cobrança de qualquer débito que seja apurado posteriormente, sujeitando-se ainda o contribuinte, se for o caso, as penalidades cabíveis e previstas em Lei.

Obs: CERTIDÃO NEGATIVA.

Esta certidão não abrange o(s) débito(s) Imobiliário(s), em nome de terceiros, eventualmente existente(s) no imóvel onde está estabelecido à empresa, devendo, se necessário, ser requerida em separado.

Certidão concedida no dia **25/09/2024** às **15:36:25**

Valido até: **24/03/2025**

Chave para validação: **4A9AA5EE54EA57B**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Prefeitura Municipal, na internet, no endereço <http://www.sjc.sp.gov.br>.

A presente certidão foi emitida pelo site <http://www.sjc.sp.gov.br>, através do sistema informatizado da PMSJC, nos termos do Decreto 10.951/03 de 24 de abril de 2003.

Certidão Expedida Gratuitamente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.383.236/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2009
NOME EMPRESARIAL ROGERIO MENDONCA EVENTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROGERIO MENDONCA EVENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV BARAO DE ITAPURA	NÚMERO 2546	COMPLEMENTO SALA B
CEP 13.073-300	BAIRRO/DISTRITO GUANABARA	MUNICÍPIO CAMPINAS
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO nntassi@terra.com.br	
TELEFONE (19) 3281-2544		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/10/2024 às 09:59:16 (data e hora de Brasília).

Assunto: **ENC: *ORÇAMENTO PARA LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE VEICULOS - SAAE CAPIVARI***

De: rentacar rentacar <rentacar@rogerioveiculos.com.br>

Para: compras.patrimonio@saaecapivari.com.br
<compras.patrimonio@saaecapivari.com.br>

Data: 03/10/2024 10:40

- f000555e.png (~24 KB)
- 442 - LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE VEICULOS.pdf (~400 KB)
- FORMULARIO DE PROPOSTA VEICULOS.pdf (~646 KB)

Bom dia!

Segue em anexo , qualquer duvida fico à disposição.

Atenciosamente,

Thais Andrade

Depto de locação

rentacar@rogerioveiculos.com.br

Rogério Veículos Rent a Car
Av Barão de Itapura , 2546 Jd. Guanabara
Campinas SP 13073-300
Whats : (19) 9 7413-7474
Tel: (19) 3241-4141
www.rogerioveiculos.com.br



De: ROGERIO VEICULOS <rogerioveiculos@rogerioveiculos.com.br>
Enviado: quarta-feira, 2 de outubro de 2024 12:24
Para: rentacar rentacar <rentacar@rogerioveiculos.com.br>; locacao locacao <locacao@rogerioveiculos.com.br>
Assunto: Fwd: *ORÇAMENTO PARA LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE VEICULOS - SAAE CAPIVARI*

----- Forwarded message -----

De: <compras.patrimonio@saaecapivari.com.br>
Date: qua., 2 de out. de 2024, 08:58
Subject: *ORÇAMENTO PARA LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE VEICULOS - SAAE CAPIVARI*
To: <rogerioveiculos@rogerioveiculos.com.br>

Bom dia,

Segue anexo documento com alguns itens para os quais gostaríamos de solicitar um orçamento para dispensa de licitação de locação emergencial de veículos por 2 meses para o SAAE de Capivari CNPJ: 50.062.751/0001-00.

Favor fazê-lo o mais breve possível, tendo em vista a necessidade dessa demanda.

Por gentileza, incluir no seu orçamento:

CNPJ:

Valor Unitário:

Valor Total:

Prazo de Entrega:
Nome representante:
Cpf representante:

por favor enviar os seguintes documentos de regularidade fiscal junto com o orçamento:

- federal
- estadual (procuradoria)
- municipal
- FGTS

Caso não possa fornecer, por gentileza, responder a negativa
Aguardo seu retorno e, desde já, agradeço !

--

Atenciosamente;

IALISON EUZÉBIO LEAL
Setor de Compras

Av. Pir XII, 221, Centro
Capivari-SP / 13360-019

(19) 3211 9999
(19) 99529 7897

SAAE
CAPIVARI-SP

www.saaecapivari.com.br

f000555e.png

~24 KB

ORÇAMENTO

Razão Social: ROGERIO MENDONÇA EVENTOS ME

CNPJ: 11.383.236/0001-70

Endereço: AV BR ITAPURA , N° 2546

Cidade: CAMPINAS

CEP: 13025-320

Fone: (19) 3241-4141 (19) 97413-7474

E-mail: rentacar@rogerioveiculos.com.br

VEÍCULO SEDAN

Tipo de Veículo: Sedan com capacidade para 5 passageiros e 4 portas. Cor: branco. Motorização: Motor turbo de 1.0 litro com potência mínima de 100 cv, com opção de combustível flex (etanol e gasolina). Transmissão: Manual com 6 velocidades. Banco do Motorista: Banco ajustável em altura. Coluna de Direção: Ajustável. Espelhos Retrovisores: Elétricos na cor da carroceria. Maçanetas: Na cor da carroceria. Tecnologia de Conectividade: Sistema de conectividade avançada com tela LCD sensível ao toque de 8", integração com smartphones através de Android Auto e Apple CarPlay, rádio AM/FM e entrada USB. Wi-Fi embarcado para múltiplos dispositivos. Bluetooth para conectar vários celulares simultaneamente. Rodas: Aro de 15" com calotas esportivas. Segurança e Conforto: 6 Airbags, acendimento automático dos faróis, alarme anti-furto, ar-condicionado, assistente de partida em aclave, aviso sonoro e visual do cinto de segurança, banco traseiro bipartido e rebatível, chave tipo canivete dobrável, cintos de segurança ajustáveis e de 3 pontos. Tecnologia e Funcionalidade: Computador de bordo, conjunto de alto-falantes com 4 unidades, controlador de limite de velocidade, controle eletrônico de estabilidade e tração, controles no volante, direção elétrica progressiva, luz de condução diurna. Sistema de Freios: ABS, EBD e PBA. Conveniência e Acessórios: Trava elétrica das portas, vidros elétricos com função "um toque" e sistema anti-esmagamento. Esse formato mantém as características importantes e comuns, enquanto remove alguns detalhes específicos que podem ser exclusivos de certos modelos.. (SIMILAR AO MODELO: ÔNIX SEDAN)

VALOR MENSAL

3.390,00

Prisma 1.4 Sedan

Não garantimos cor e nem modelo dos veículos.

VALOR ANUAL

3.190,00

Prisma 1.4 Sed

Não garantim cor e nem mod dos veículos.

VEÍCULO LEVE CABINE SIMPLES	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Tipo de Veículo: Cabine simples com capacidade para 2 passageiros e 2 portas. Cor: branco. Motorização: Motor de 1.3 litro com potência mínima de 100 cv, com opção de combustível flex (etanol e gasolina). Transmissão: Manual. Fabricado Nacionalmente: Produzido no Brasil. Capacidade de Carga: Adequada para transporte de carga robusta. Ar-Condicionado: Sistema de ar-condicionado para conforto em viagens. Segurança e Conforto: Airbags frontais, alertas de uso do cinto de segurança, apoio de pé para o motorista, apoios de cabeça ajustáveis em altura, bancos em tecido, cintos de segurança retráteis de 3 pontos com ajuste de altura. Tecnologia e Funcionalidade: Computador de bordo, console central com porta-objetos e porta-copos, conta-giros, hodômetro digital, indicador de combustível e troca de marcha, controle eletrônico de estabilidade, luzes de leitura e iluminação da caçamba, luzes de posição diurnas. Características Externas: Grade frontal e para-choque traseiro em estilo robusto, maçanetas e retrovisores externos na cor preta, repetidores de seta nos retrovisores, moldura dos para-lamas. Suspensão: Suspensão traseira robusta. Carga e Armazenamento: Ganchos para amarração de carga, protetor de caçamba, preparação para acessórios. Tecnologia de Assistência: Assistente de partida em rampa, controle de tração. Conectividade e Conveniência: Tomada 12V para dispositivos eletrônicos. Este formato mantém as características principais e comuns, removendo detalhes que podem ser exclusivos do modelo Strada Endurance. (SIMILAR AO MODELO: STRADA ENDURANCE CABINE SIMPLES)	R\$ 3.590,00 Saveiro Completa 1.6 Não garantimos cor e nem modelo dos veículos.	R\$ 3.990,00 Saveiro Completa Não garantimos cor e nem modelo dos veículos.

VEÍCULO LEVE CABINE DUPLA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Tipo de Veículo: Cabine dupla com capacidade para 5 passageiros e 4 portas. Cor: branco. Motorização: Motor de 1.3 litro com potência mínima de 100 cv, com opção de combustível flex (etanol e gasolina). Transmissão: Manual. Fabricado Nacionalmente: Produzido no Brasil. Capacidade de Carga: Adequada para transporte de carga robusta. Ar-Condicionado: Sistema de ar-condicionado para conforto em viagens. Segurança e Conforto: Airbags frontais, alertas de uso do cinto de segurança, apoio de pé para o motorista, apoios de cabeça ajustáveis em altura, bancos em tecido, cintos de segurança retráteis de 3 pontos com ajuste de altura. Tecnologia e Funcionalidade: Computador de bordo, console central com porta-objetos e porta-copos, conta-giros, hodômetro digital, indicador de combustível e troca de marcha, controle eletrônico de estabilidade, luzes de leitura e iluminação da caçamba, luzes de posição diurnas. Características Externas: Grade frontal e para-choque em estilo robusto, maçanetas e retrovisores externos na cor preta, repetidores de seta nos retrovisores, moldura dos para-lamas. Suspensão: Suspensão traseira robusta. Carga e Armazenamento: Ganchos para amarração de carga, protetor de caçamba, revestimento do vão de carga. Tecnologia de Assistência: Assistente de partida em rampa, controle de tração. Conectividade e Conveniência: Tomada 12V para dispositivos eletrônicos, espelho no para-sol dos lados motorista e passageiro. Essa versão mais genérica mantém as principais características do veículo e remove detalhes que podem ser específicos para o modelo Endurance Cabine Dupla. (SIMILAR AO MODELO: STRADA ENDURANCE CABINE DUPLA).	R\$ 5.790,00 Amarok 2.0 S 4x4 CabDupla Trendline Não garantimos cor e nem modelo dos veículos.	R\$ 5.590,00 Amarok 2.0 S 4x4 CabDupla Trendline Não garantimos cor e nem modelo dos veículos.

VEÍCULO SUV	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Tipo de Veículo: SUV. Cor: Branco. Aerofólio Traseiro: Aerofólio para melhorar a aerodinâmica. Estepe: Equipado com estepe de uso temporário, adequado para situações de emergência. Maçanetas: Pintadas na cor da carroceria para um acabamento uniforme. Retrovisores Externos: Ajustáveis eletricamente para conforto adicional. Rodas: Rodas de liga leve aro 16" ou 17", compatíveis com a suspensão do SUV. Motor: 1.6, para desempenho eficiente. Transmissão: Automática. Porta-Malas: Tampão com acabamento padrão, ideal para capacidade de carga. Direção: Direção elétrica ajustável em altura. Painel de Instrumentos: Digital TFT de 7 polegadas para uma visualização clara e moderna. Sistema de Freios: Inclui ABS e Controle Dinâmico de Estabilidade (ESP) para maior segurança. Airbags: mínimo 4 airbags (frontais e laterais) para proteção adicional. Monitoramento da Pressão dos Pneus: Sistema para verificar a pressão dos pneus. Luzes de Rodagem Diurna (DRL): Faróis de LED para maior visibilidade. Conectividade: 1 porta USB e tomada de 12V no painel; 2 portas USB para rápido carregamento na segunda fila. Segurança: Sistema de alarme periférico e chave com controle remoto. Áudio: Antena dianteira e sistema de áudio com 6 auto-falantes. Climatização: Ar-condicionado manual. Bancos: Banco do motorista ajustável em altura com apoio de braço; bancos dianteiros com apoio de cabeça separado; bancos traseiros rebatíveis. Infotainment: Sistema de entretenimento com tela sensível ao toque de 10 polegadas e espelhamento sem fio para Android Auto e Apple CarPlay. Comodidades: Comando interno para abertura da tampa de combustível, controle de áudio no volante, espelhos de cortesia nos para-sóis. Visibilidade: Limpador e desembaçador do vidro traseiro, luzes de cortesia dianteira e traseira, iluminação no porta-malas, e luzes indicadoras de direção nos retrovisores. Armazenamento: Compartimentos com acabamento premium no painel e sensor de estacionamento traseiro. Segurança Adicional: Travamento centralizado, vidros elétricos com função one-touch e sistema antiesmagamento. (SIMILAR AO MODELO: NISSAN KICKS)	R\$ 5.090,00 Nivus 1.0 TSI Automático Não garantimos cor e nem modelo dos veículos.	RS 4.890,00 Nivus 1.0 TSI Automático Não garantimos cor e nem modelo dos veículos.

Local e Data: Rogerio veiculos. 03/10/2024
Assinatura:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.485.215/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/1998
NOME EMPRESARIAL GRAPHICAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MANDACAR	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SANTO ANTONIO	NÚMERO 1466	COMPLEMENTO LOTE 53 QUADRA90
CEP 06.083-200	BAIRRO/DISTRITO VILA OSASCO	MUNICÍPIO OSASCO UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO GRAPHICAR@UOL.COM.BR	TELEFONE (11) 2284-7599/ (11) 3682-7599	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Assunto: **RE: Solicitação de Orçamento - Locação de Veículos - SAAE CAPIVARI**

De: Alex Sandro <alex.sandro@mandacar.com.br>

Para: compras@saaecapivari.com.br <compras@saaecapivari.com.br>

Data: 04/10/2024 10:27



- PROPOSTA SAAE CAPIVARI- 04-10-2024.pdf (~199 KB)

Bom dia, Mauricio, tudo bem.

Segue proposta de locação do veículos, conforme solicitado.

Att.

ALEX SANDRO LINS CORREIA

COMERCIAL

alex.sandro@mandacar.com.br

Fone: (011) 2284-7599 / WhatsApp (011) 99799-2477

De: compras@saaecapivari.com.br <compras@saaecapivari.com.br>

Enviado: quinta-feira, 3 de outubro de 2024 11:58

Para: Alex Sandro <alex.sandro@mandacar.com.br>

Assunto: Solicitação de Orçamento - Locação de Veículos - SAAE CAPIVARI

Bom dia,

Segue anexo solicitação com itens para os quais gostaríamos de solicitar um orçamento. Favor fazê-lo o mais breve possível, tendo em vista a necessidade dessa demanda.

Caso não possam fornecer, por gentileza, responder a negativa.

Aguardo seu retorno e, desde já, agradeço.

Atenciosamente,

--

MAURÍCIO CAMPAGNOLLI
Setor de Compras



Av. Pio XII, 221, Centro
Capivari-SP / 13360-078

(19) 3211 9999
(19) 99329 7687

www.saaecapivari.com.br



Osasco, 04 de Outubro de 2024.

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAPIVARI
CNPJ: 50.062.751/0001-00

Att.: MAURÍCIO CAMPAGNOLLI

ORÇAMENTO DE PREÇOS

Item	Tipo Veículo	Quantidade	Valor locação Unitário Mensal	Valor locação Total Mensal	Valor locação Total Anual
1	Serviço de Locação de Veículos Representação (Conforme Especificação item nº 1) MODELO (MONTANA BRANCA).	02	R\$ 5.919,79	R\$ 11.839,58	R\$ 142.074,96
2	Serviço de Locação de Veículos Representação (Conforme Especificação item nº 2) MODELO (SAVEIRO ROBUST BRANCA).	05	R\$ 5.332,67	R\$ 26.663,35	R\$ 319.960,20
3	Serviço de Locação de Veículos Representação (Conforme Especificação item nº 3) MODELO (VERSA SEDA 1.6 AUTOMATICO BRANCA).	01	R\$ 4.485,00	R\$ 4.485,00	R\$ 53.820,00
4	Serviço de Locação de Veículos Representação (Conforme Especificação item nº 4) MODELO (COMPASS SPORT CINZA)	1	R\$ 6.982,80	R\$ 6.982,80	R\$ 83.793,60
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (12 MESES)				R\$ 599.648,76	

Razão Social: GRAPHICAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA.

CNPJ: 02.485.215.0001-75

Endereço: Av. Santo Antônio, 1466

Bairro: Vila Osasco

CEP 06083-200

Cidade: Osasco

Fone: (11) 2284-7599

Contato: Alex Sandro Lins Correia (COMERCIAL)

Prazo de Entrega: Imediato (Veículos em uso ano 2022 a 2024)

FORMA DE PAGTO: (X) BOLETO () DEP.CONTA



PROTEÇÃO MANDACAR LOCADORA

PROTEÇÃO OURO PLUS JÁ INCLUSA NO CONTRATO: Nesta proteção o cliente se responsabiliza pelo pagamento da **franquia obrigatória de até 3%** do valor do veículo 0 km, da mesma marca e modelo e seus opcionais e acessórios, nos casos de avarias por colisão entre veículos, roubo, furto, incêndio ou perda total do veículo locado.

Obs.: Esta proteção dará cobertura a terceiros por danos até o valor de:

- R\$ 100.000,00 para danos materiais causados a terceiros.
- R\$ 100.000,00 para danos corporais causados a terceiros.
- R\$ 30.000,00 para danos morais.
- Assistência 24 horas até 500 km (sendo 250 km para ida e 250 km para volta)

CONDIÇÕES GERAIS

- Validade da Proposta 15 dias

DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRO

- Cartão de CNPJ
- Cadastro da Empresa
- Contrato Social e última alteração
- Faturamento dos últimos 12 meses
- Comprovante de Endereço Atualizado
- 03 Referências Comerciais (Com telefone)
- Referências Bancárias (Com telefone)
- Último Balanço Patrimonial

ALEX SANDRO LINS CORREIA

COMERCIAL

alex.sandro@mandacar.com.br

Fone: (011) 2284-7599 / WhatsApp (011) 99799-2477

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 364/2024

Solicitação de Compra 457/2024

Item : 11.7.17 - Tipo de Veículo: Cabine dupla com capacidade para 5 passageiros e 4 portas. Cor: branco. Motorização: **Qtde.:** 2 SERV
Motor de 1.3 litro com potência mínima de 100 cv, com opção de combustível flex (etanol e gasolina). Transmissão: Manual. Fabricado Nacionalmente: Produzido no Brasil. CAPACIDADE DE CARGA: ADEQUADA PARA TRANSPORTE DE CARGA ROBUSTA. AR-CONDICIONADO: SISTEMA DE AR-CONDICIONADO PARA CONFORTO EM VIAGENS. SEGURANÇA E CONFORTO: AIRBAGS FRONTAIS, ALERTAS DE USO DO CINTO DE SEGURANÇA, APOIO DE PÉ PARA O MOTORISTA, APOIOS DE CABEÇA AJUSTÁVEIS EM ALTURA, BANCOS EM TECIDO, CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS COM AJUSTE DE ALTURA. TECNOLOGIA E FUNCIONALIDADE: COMPUTADOR DE BORDO, CONSOLE CENTRAL COM PORTA-OBJETOS E PORTA-COPOS, CONTA-GIROS, HODÔMETRO DIGITAL, INDICADOR DE COMBUSTÍVEL E TROCA DE MARCHA, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE, LUZES DE LEITURA E ILUMINAÇÃO DA CAÇAMBA, LUZES DE POSIÇÃO DIURNAS. CARACTERÍSTICAS EXTERNAS: GRADE FRONTAL E PARA-CHOQUE EM ESTILO ROBUSTO, MAÇANETAS E RETROVISORES EXTERNOS NA COR PRETA, REPETIDORES DE SETA NOS RETROVISORES, MOLDURA DOS PARA-LAMAS. SUSPENSÃO: SUSPENSÃO TRASEIRA ROBUSTA. CARGA E ARMAZENAMENTO: GANCHOS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA, PROTETOR DE CAÇAMBA, REVESTIMENTO DO VÃO DE CARGA. TECNOLOGIA DE ASSISTÊNCIA: ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPA, CONTROLE DE TRAÇÃO. CONECTIVIDADE E CONVENIÊNCIA: TOMADA 12V PARA DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS, ESPELHO NO PARA-SOL DOS LADOS MOTORISTA E PASSAGEIRO. ESSA VERSÃO MAIS GENÉRICA MANTÉM AS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO E REMOVE DETALHES QUE PODEM SER ESPECÍFICOS PARA O MODELO ENDURANCE CABINE DUPLA. (SIMILAR AO MODELO: STRADA ENDURANCE CABINE DUPLA)

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
1	129372 NOVA OPCAO LOCADORA DE VEICULOS LTDA	30.083.123/0001-02	Sim		7.000,0000	R\$ 14.000,00
	Data	02/10/2024				
1	129503 ROGÉRIO MENDONÇA EVENTOS ME	11.383.236/0001-70	Sim		11.580,0000	R\$ 23.160,00
	Data	03/10/2024				
1	129504 GRAPHICAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA	02.485.215/0001-75	Sim		11.839,5800	R\$ 23.679,16
	Data	04/10/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 10.139,86	R\$ 20.279,72

Solicitação de Compra 457/2024

Item : 11.7.16 - Tipo de Veículo: Cabine simples com capacidade para 2 passageiros e 2 portas. Cor: branco. Motorização: Motor de 1.3 litro com potência mínima de 100 cv, com opção de combustível flex (etanol e gasolina). Transmissão: Manual. Fabricado Nacionalmente: Produzido no Brasil. CAPACIDADE DE CARGA: ADEQUADA PARA TRANSPORTE DE CARGA ROBUSTA. AR-CONDICIONADO: SISTEMA DE AR-CONDICIONADO PARA CONFORTO EM VIAGENS. SEGURANÇA E CONFORTO: AIRBAGS FRONTAIS, ALERTAS DE USO DO CINTO DE SEGURANÇA, APOIO DE PÉ PARA O MOTORISTA, APOIOS DE CABEÇA AJUSTÁVEIS EM ALTURA, BANCOS EM TECIDO, CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS COM AJUSTE DE ALTURA. TECNOLOGIA E FUNCIONALIDADE: COMPUTADOR DE BORDO, CONSOLE CENTRAL COM PORTA-OBJETOS E PORTA-COPOS, CONTA-GIROS, HODÔMETRO DIGITAL, INDICADOR DE COMBUSTÍVEL E TROCA DE MARCHA, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE, LUZES DE LEITURA E ILUMINAÇÃO DA CAÇAMBA, LUZES DE POSIÇÃO DIURNAS. CARACTERÍSTICAS EXTERNAS: GRADE FRONTAL E PARA-CHOQUE TRASEIRO EM ESTILO ROBUSTO, MAÇANETAS E RETROVISORES EXTERNOS NA COR PRETA, REPETIDORES DE SETA NOS RETROVISORES, MOLDURA DOS PARA-LAMAS. SUSPENSÃO: SUSPENSÃO TRASEIRA ROBUSTA. CARGA E ARMAZENAMENTO: GANCHOS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA, PROTETOR DE CAÇAMBA, PREPARAÇÃO PARA ACESSÓRIOS. TECNOLOGIA DE ASSISTÊNCIA: ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPA, CONTROLE DE TRAÇÃO. CONECTIVIDADE E CONVENIÊNCIA: TOMADA 12V PARA DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS. ESTE FORMATO MANTÉM AS CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS E COMUNS, REMOVENDO DETALHES QUE PODEM SER EXCLUSIVOS DO MODELO STRADA ENDURANCE. (SIMILAR AO MODELO: STRADA ENDURANCE CABINE SIMPLES)

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
2	129372 NOVA OPCAO LOCADORA DE VEICULOS LTDA	30.083.123/0001-02	Sim		5.600,0000	R\$ 28.000,00
	Data	02/10/2024				
2	129503 ROGÉRIO MENDONÇA EVENTOS ME	11.383.236/0001-70	Sim		7.180,0000	R\$ 35.900,00
	Data	03/10/2024				
2	129504 GRAPHICAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA	02.485.215/0001-75	Sim		10.665,3400	R\$ 53.326,70

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 364/2024					
129504	GRAPHICAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA		Sim		
	Data	04/10/2024			
			Médias Unitário / Total :	R\$ 7.815,11	R\$ 39.075,57

Dados Vencedor		Classificado	Valor Total
129372	NOVA OPCAO LOCADORA DE VEICULOS LTDA30.083.123/0001-02	Sim	R\$ 42.000,00

Desclassificação	Motivo
-------------------------	---------------

Total para o Menor Preço:	R\$ 42.000,00
Total para o Maior Preço:	R\$ 77.005,86
Total para a Média Cotada:	R\$ 59.355,29

Justificativa :	Considerando o leilão de 8 (oito) veículos pertencentes a esta autarquia, que será realizado pela Prefeitura Municipal de Capivari, conforme estabelecido no Edital 001/2024 - Processo Administrativo 160/2024, nossa frota se encontra em uma situação crítica. A retirada desses veículos resultará em uma redução significativa da nossa capacidade operacional, colocando em risco a continuidade dos serviços essenciais que prestamos à população. Embora já tenha sido iniciado um processo licitatório para a locação de veículos por 12 meses, estamos enfrentando atrasos tendo em vista a necessidade de adequações na fase interna do referido processo. Esses ajustes têm gerado um prolongamento da conclusão do certame, impossibilitando a formalização do contrato para a locação dos veículos necessários. Em virtude disso, há uma situação que exige a contratação imediata de veículos para um período mínimo de 2 meses, até que o processo licitatório seja concluído, o que torna essa medida absolutamente necessária. Dessa forma, em razão do valor da contratação e da situação descrita, a locação de veículos será realizada com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação em situações em que o valor da contratação não ultrapassa o limite estabelecido, e não se trata de uma contratação emergencial. A ausência desses veículos comprometerá a prestação dos serviços essenciais, gerando impactos negativos para a população, como atrasos em atendimentos, na entrega de serviços e na execução de atividades que dependem da mobilidade da nossa equipe. A contratação temporária por dispensa de licitação, por até 2 meses, visa garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados pela autarquia enquanto se aguarda a finalização do processo licitatório, assegurando que possamos atender às necessidades da comunidade de maneira adequada e pontual.
------------------------	---

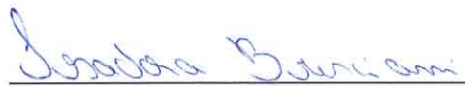
Capivari, 18 de outubro de 2024.

Determino que seja realizada a verificação de dotação orçamentária para lastrear despesa para contratação de empresa para locação de 07 (sete) veículos para a autarquia, pelo período de 2 (dois) meses, no valor total de **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais), conforme orçamentos acostados nos autos.

Ao departamento competente para providências.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Isadora Bresciani

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Capivari , 18 de Outubro de 2024

Resposta de informações solicitadas do setor de licitação do Serviço Autônomo de água e esgoto de Capivari

O SAAE encontra- se na data de hoje com disponibilidades orçamentária Reservada conforme relatório de posição atualizada de dotações em anexo nesta data.

Para Contratação de empresa para Locação de 07 (SETE) Veículos para a Autarquia pelo período de 02 (DOIS) Meses, totalizando um montante de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois Mil Reais), conforme as especificações abaixo:

Ficha :	29 – Outros servs terceiro pessoa jurídica
Classificação	26.01.3.3.90.39.17.512.0309.2.325
Fonte de recurso :	04 – recursos próprios da administração indireta
Aplicação :	110000 - Geral
Elemento :	39 – Outros servs terceiro pessoa jurídica
Sub elemento :	99 – Outros servs terceiro pessoa jurídica

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e destina consideração.



Anderson Antonio Ravagnani
Contador SAAE - CAPIVARI
CRC : SP 195412/O-5



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

RELATÓRIO DE POSIÇÃO ATUALIZADA DE DOTAÇÕES - EXERCÍCIO DE 2024

Ficha Dotação	Descrição da Ação	Orçado	Suplementado	Anulado	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	Reservado	Saldo Disponível
29.25.01.3.3.90.39.17.512.0309.2.325.04.11000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA	9.735.000,00	764.052,36	1.149.799,28	0,00	8.980.427,34	7.979.109,24	332.782,22	36.043,52

Total Geral.....	9.735.000,00	764.052,36	1.149.799,28	0,00	8.980.427,34	7.979.109,24	332.782,22	36.043,52
------------------	--------------	------------	--------------	------	--------------	--------------	------------	-----------

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

RELATÓRIO DE POSIÇÃO ATUALIZADA DE DOTAÇÕES - EXERCÍCIO DE 2024

Resumo por Tipo de Dotação									
	Orçado	Suplementado	Anulado	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	Reservado	Saldo Disponível	
Especial	0,00	842.672,68	0,00	0,00	306.912,24	0,00	0,00	535.760,44	
Orçamentária	29.516.000,00	9.549.885,66	4.582.019,37	0,00	29.463.245,38	24.210.626,32	369.109,85	5.187.271,50	

**Exmo. Sr. Superintendente do SAAE – Serviço Autônomo de água e
Esgoto de Capivari**

Conforme documentação anexa do departamento de contabilidade existe dotação orçamentária para contratação de empresa para locação de 07 (sete) veículos para a autarquia, pelo período de 2 (dois) meses no valor total de **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais).

Assim, solicitamos a gentileza de autorizar a contratação desses serviços.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Capivari, 18 de outubro de 2024



Isadora Bresciani

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO

Após análise das informações prestadas nos autos para lastrear as despesas com contratação de empresa para locação de 07 (sete) veículos para a autarquia, pelo período de 2 (dois) meses, no valor total de **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais), **AUTORIZO** o processamento da referida despesa de acordo com as disposições legais, em especial com a Lei 14.133/21 e solicito o encaminhamento ao controle interno para que seja verificada a possibilidade da realização da aquisição.

Capivari, 18 de outubro de 2024



GUILHERME PEREIRA REGO
Superintendente

Ofício nº 085/2024 - Compras

Capivari, 18 de outubro de 2024.

À Responsável pelo Controle Interno
Kelly Cristina Bom Lopes Gomes

Encaminhamos a vossa senhoria, para que seja verificada a possibilidade da realização da dispensa de licitação nº 306/2024, conforme art. 14 da Portaria nº 011, de 11 de Janeiro de 2022, visando a contratação da empresa NOVA OPÇÃO LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 30.083.123/0001-02, para contratação de empresa para locação de 07 (sete) veículos para a autarquia, pelo período de 2 (dois) meses, no valor total de **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais), com fundamento no inciso II do Art.75 da Federal nº14.133/2021.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Isadora Bresciani

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Parecer Controle Interno nº 045/2024
Assunto: Dispensa de Licitação nº 306/2024 (Lei Federal nº 14.133/2021)
Interessado: Departamento de Compras e Licitações (SAAE-Capivari) – Ofício nº 085/2024
Objeto: contratação de empresa para locação de 07 (sete) veículos para autarquia prestação de serviços de locação de veículos para autarquia pelo período de 2(dois) meses.

I. INTRODUÇÃO

O Controle Interno do SAAE Capivari, no cumprimento das atribuições estabelecidas nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, devidamente regulamentado pela Lei Municipal nº 4.302/2013 e nos termos do art. 14 da Portaria nº 011, de 11 janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capivari - DOE, Edição 553, a qual regulamenta os procedimentos para realização de dispensas de licitação fundamentadas nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito da autarquia municipal, referente ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, visando orientar o Administrador Público, vem expedir as seguintes considerações:

II. RELATÓRIO

Foi encaminhado a essa CONTROLADORIA o processo em epígrafe, que se trata de dispensa de licitação fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem por objeto contratação de empresa para locação de 07 (sete) veículos para autarquia, por 2 (dois) meses, conforme especificações do serviço que consta no termo de referência.

O presente pedido foi justificado pelo assessor especial do SAAE, Lucas Aguiar Angelieri, CPF nº 361.428.228-71, o qual irá acompanhar e fiscalizar a prestação de serviço.

Assim, pretende-se a contratação da empresa denominada "NOVA OPÇÃO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA" – CNPJ: 30.083.123/0001-02, para execução da demanda em tela, pelo valor

de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), com fundamento legal no disposto no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para tanto, em atendimento ao regulamento (Portaria nº 11/2022), dos procedimentos para a realização de dispensas de licitação fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, no âmbito da autarquia municipal (SAAE Capivari), foram juntados ao processo os seguintes documentos:

CHEGAGEM DE FORMALIDADES				
	Normativo	Sim	Não	Não se aplica
POSSUI JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO	Art. 4º (Portaria nº 11/2022)	X		
TERMO DE REFERÊNCIA	Art. 4º, § 1º (Portaria nº 11/2022)	X		
DEFINIÇÃO CLARA DO OBJETO	Art. 4º, § 1º, inc.I(Portaria nº 11/2022)	X		
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO	Art.5º (Portaria nº 11/2022)		X	
POSSUI PESQUISA DE MERCADO COM NO MÍNIMO 3 EMPRESAS	Art. 7º (Portaria nº 11/2022)	X		
CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL	Art. 11 (Portaria nº 11/2022)	X		
INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Art. 12 (Portaria nº 11/2022)	X		
PARECER JURÍDICO	Art. 13 (Portaria nº 11/2022)		X	



III – CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Esclareça-se que o presente parecer fará a análise dos documentos acostados nos autos, possuindo caráter opinativo, restringindo-se aos aspectos legais e formais para a regular instrução processual.

No ponto, importante frisar que não compete a esta controladoria adentrar em aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos e à tomada de decisões, em especial a contratação em tela, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente.

No entanto, destacamos que a **dispensa de licitação** é uma exceção ao dever de licitar que, como tal, deve receber **interpretação restritiva**. Logo, só será possível deixar de licitar à medida em que avaliado adequadamente o montante envolvido, de forma que não se justifique o “custo de transação” do certame, autorizando a **dispensa em razão do valor**. Essa é a “razão de ser” desta hipótese de dispensa.

Isto porque, conforme explanado pelos ilustríssimos técnicos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no livro **REFLEXÃO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES**¹: *“um dos grandes problemas da dispensa por valor é o possível fracionamento ilícito da despesa. O gestor público realiza ao longo do exercício financeiro sucessivas contratações do mesmo objeto ou serviço que, quando somadas, ultrapassam os limites estabelecidos pelos incisos I e II deste artigo. Inúmeras vezes, o fracionamento da despesa decorre da inobservância do princípio da anualidade do orçamento e da ausência de planejamento da Administração”*.

Ademais, importante salientarmos que embora exista nos autos os documentos formais que instruem o processo de dispensa de licitação, não podemos olvidar que deverá restar demonstrado **de forma efetiva de que a contratação em tela atende ao princípio da eficiência, norteador da Administração Pública, previsto no art. 37 da Constituição Federal**”.

Assim sendo, é de suma importância, que fique configurado e demonstrado que a pretendida contratação é vantajosa e trará economicidade para autarquia, como exige as normas vigentes,

¹ Disponível em: https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/publicacoes/Livro_TCESP_online.pdf

sendo que no caso de inexistência desta demonstração poderá ser considerado e/ou julgado irregular o certame licitatório pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo², senão vejamos:

“E muito embora tenha sido mencionada a realização de “diversos levantamentos para a apuração dos custos de aquisição de veículos”, inexistem nos autos indícios de que, neste caso específico, a opção pela locação representaria maior economia à Municipalidade do que a compra dos veículos. No tocante à decisão pela locação, a Origem limitou-se a mencionar a suposta redução de despesas com manutenção da frota, encargos sociais e trabalhistas dos motoristas, abastecimento e depreciação dos bens, sem fornecer qualquer estudo comparativo, demonstrativo ou valores que fundamentassem essa alegação”.

Posto isto, importante esclarecer que as considerações expendidas por esta controladora têm o condão de salvaguardar a autoridade assessorada e não a vincular. Assim, o acatamento ou não decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa.

IV. RECOMENDAÇÕES

Considerando o exposto acima, deve restar evidente a vantajosidade e economicidade para formalização desta contratação direta, por 2 (dois) meses.

No mais, em atenção a **Portaria nº 11, de janeiro de 2022**, instituída nesta autarquia, a qual regulamenta os procedimentos para realização de dispensas de licitação fundamentadas nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito da autarquia municipal, recomenda-se máxima observância ao **art. 3º desta Portaria**, uma vez que para contratação de serviços e/ou aquisição de produtos/bens, no que tange a aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, deve-se **considerar a somatória do que for despendido** por todos os departamentos que integram o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari, quanto ao objeto de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

² TC-040857/026/11 – Disponível em: <https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/noticias/1 - 068-m-rmc-tc-040857-026-11 - mongagua.pdf>

Por fim, recomenda-se que a contratação em questão seja precedida do processo licitatório, contemplando o objeto como todo, sem contratações e/ou despesas fracionadas, haja vista que tal prática é vedada por lei.

V. CONCLUSÃO

Observa-se que a escolha do fornecedor se deu em razão do menor preço ofertado levando em consideração as especificações do serviço.

Todavia, conforme as considerações e as recomendações, entende-se está Controladoria que a contratação em tela deve proceder por meio do processo licitatório. Entretanto, se não for esse o entendimento do(s) responsável(eis) pela contratação, além do ajuste necessário, o processo de dispensa de licitação só poderá gerar despesas se **autorizado** pela autoridade competente, nos termos do que dispõe o inciso VIII do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021.

Ademais, ressalta-se que a despesa somente poderá ser realizada, ou seja, o bem entregue ou o serviço executado após a emissão da respectiva nota de empenho sob pena de responsabilização do agente público que adquiriu ou contratou o serviço³.

Por fim, deve-se observar que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial (art. 72 da Lei 14.133/2021).

Com essas considerações, encaminho para que seja dado prosseguimento.

Capivari, 21 de outubro de 2024.



Kelly Cristina Bom Lopes Gomes
Controladora Interna

³ Art. 60 da Lei nº 4.320/1964 e nos termos do parágrafo único do art. 16 da Portaria nº 11/2022.

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 306/2024

Nos termos do disposto no inciso II do Art.75 da Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente contratação da empresa NOVA OPÇÃO LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 30.083.123/0001-02, para locação de 07 (sete) veículos para a autarquia, pelo período de 2 (dois) meses, no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Capivari, 22 de outubro de 2024.



Guilherme Pereira Rego
Superintendente